



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 033/2025

Guaíba, 13 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 158/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 475/2024** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Assunto: Solicitação de informações sobre a chegada e instalação das novas lombadas ecológicas no Município de Guaíba.

Após ouvido o Plenário, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informações detalhadas acerca do cronograma de instalação das novas lombadas ecológicas no município de Guaíba.

REQ. 475/2024 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028147 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5619364C9DBC5A124EAB6252AF3ACC76





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 475/2024, referente à instalação de lombadas ecológicas no município de Guaíba, informamos o seguinte:

Previsão de chegada das novas lombadas ecológicas ao município:
As lombadas ecológicas do Tipo B, conforme especificado no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), estão atualmente em processo licitatório. Estamos aguardando a conclusão deste certame para prosseguir com a aquisição e instalação dos dispositivos. Cronograma de instalação das lombadas nas vias públicas:
Após a finalização do processo licitatório e a aquisição das lombadas, será elaborado um cronograma detalhado para a instalação. Esse cronograma será amplamente divulgado, a fim de manter a população informada sobre as etapas e locais de implementação.

Bairros e vias prioritários para a instalação das lombadas ecológicas:
A definição dos locais prioritários para a instalação das lombadas será baseada em estudos técnicos que consideram fatores como volume de tráfego, histórico de acidentes e presença de pedestres. As vias com maior necessidade de controle de velocidade serão priorizadas.

Especificações técnicas das lombadas ecológicas e seus diferenciais em termos de sustentabilidade e durabilidade:

As lombadas ecológicas são dispositivos de controle de velocidade fabricados com materiais reciclados ou sustentáveis, diferenciando-se das tradicionais de asfalto ou concreto. Elas visam minimizar o impacto ambiental desde a produção até a instalação e manutenção, promovendo maior segurança para pedestres e motoristas.

Conforme a Resolução CONTRAN nº 973/2022, que institui o Regulamento de Sinalização Viária, as lombadas do Tipo B possuem as seguintes características:

Largura: igual à da pista, mantendo as condições de drenagem superficial.

Comprimento: 1,50 m.

Altura: entre 6 cm e 8 cm.

Essas dimensões são projetadas para reduzir a velocidade dos veículos de forma eficaz, limitando-a a 20 km/h em vias urbanas locais onde não circulam linhas regulares de transporte coletivo e onde não é possível implantar a ondulação transversal do Tipo A.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Adendo do Ver. Florindo dos Santos: A instalação de lombadas em trechos de descida ou subida é restrita devido a critérios técnicos estabelecidos pelo CONTRAN. A Resolução nº 973/2022 determina que, para a colocação de ondulações transversais, devem ser observadas características relativas à via, como declividade inferior a 6% ao longo do trecho em vias urbanas e ramos de acesso de rodovias. Essa restrição visa garantir a segurança viária, evitando que veículos percam o controle ao transpor a lombada em trechos com inclinação acentuada. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:899
23570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2025.01.16
15:13:21 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 475/2024 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028147 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5619364C9DBC5A124EAB6252AF3ACC76

